



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: PREGÃO Nº 00009/2024
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Assunto: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 Km de distância da Sede do Município, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento da frota, para consumo no exercício financeiro de 2025.
Anexo: Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Duas Estradas - PB, 21 de Janeiro de 2025.

LARISSA DUARTE DE LUCENA
Assessora Jurídica
OAB-PB 25.857